



Nova Esperança | 30 de Novembro de 2019 | Sábado

JORNAL REGIONAL

Nova Es

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14198/2019

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 30.984.692/0001-10

OBJETO: Contratação da dupla MUNHOZ & MARIANO, para que seja realizado show em praça pública, no dia 07/12/2019 (sábado), com duração aproximada de noventa minutos, visando as festividades comemorativas ao 64º aniversário de Emancipação Política do Município de São Jorge do Ivaí - Paraná, que acontecerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 60 dias, contatos a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguapé - Estado do Paraná.

DATA: 29 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 055/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, Edifício Anexo, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de postes de iluminação pública com painel solar, para futuras instalações em pontos localizados no Município de São Jorge do Ivaí. O Edital de Pregão Presencial nº 055/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08:45 horas do dia 13 de novembro de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00h do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de novembro de 2019.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5,00
07.02.10.302.0011.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5,00
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	16,00
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4,20
09.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3,00
09.01.15.452.0019.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000
06.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3,00
06.05.12.306.0013.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3,00
07.02.10.302.0011.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5,00
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5,30
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15,00
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4,00
07.06.10.301.0011.2.053-3.1.91.13.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8,00
07.01.10.301.0011.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,441
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRU	1,000
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIZ	1,060
07.06.10.301.0011.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	85,000
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1,000
07.02.10.302.0011.2.046-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,120
07.01.10.301.0011.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,180
09.01.15.452.0019.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3,000

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 01 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES
ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 14/2019 - MF.
REF: Pregão nº 04/2019
PARTES: Município de Florai e a empresa PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Te
Valor atual do medicamento TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL FR/AMP: R\$ 3,87 (três
reais e oitenta e sete centavos).

VALOR NOVO DO LITRO GASOLINA: R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 6º - O artigo 15 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação a que se refere o artigo anterior e estando o plano de loteamento em acordo com as exigências técnicas e legais, o loteador será notificado a apresentar 3 (três) cópias em papel e uma em mídia digital do referido plano e a ART
licença prévia pelo órgão ambiental competente."
Art. 7º O parágrafo primeiro do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º A avaliação dos imóveis caucionados será realizada por comissão de peritos especialmente designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sob a análise do Conselho de Desenvolvimento da Cidade."
Art. 8º O inciso III do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"III - manutenção e limpeza das vias internas e de vias de acesso às áreas de preservação ambiental e de preservação paisagística."